



# ***Eleição da Assembleia da República***

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**

### **Edital**

#### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vila do Bispo e Raposeira, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

#### **VILA DO BISPO**

**Secção de voto nº 1 - EDIFÍCIO DA CANTINA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE VILA DO BISPO**

**Secção de voto nº 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE VILA DO BISPO**

#### **RAPOSEIRA**

**Secção de voto nº 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE RAPOSEIRA**

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Vila do Bispo, 28 de agosto de 2015

O presidente da câmara municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares